



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

Aprovado em Plenária  
Em 15 / 02 / 16

**INDICAÇÃO CMI N° 033/2016.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES.**

*MLT*  
**José Luiz Torres T. Junior**  
Presidente

O vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja encaminhado à Câmara Municipal a cópia dos contratos firmados pela Administração, relativos ao Transporte Escolar e à Merenda escolar dos anos de 2014, 2015 e 2016, bem como, que sejam disponibilizados à Câmara os contratos com pessoas físicas, decorrentes do processo seletivo simplificado realizado na área de educação.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de fevereiro de 2016.

*MLT*  
**JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**  
Vereador